PORTARIA 113/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DEPOIS DE OBSERVADO REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO que pela Portaria Municipal de nº 094/2026, foi nomeada Comissão Processante, para o fito de destinada a evidenciar, detalhar, confirmar e demonstrar os fatos que caracterizaram as irregularidades e ilegalidades funcionais cometidas pelo Servidor Público Municipal, **MARCIO DOMINGOS DA SILVA**;

CONSIDERANDO que no processo administrativo realizado foram atendidos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, muito embora tenha o servidor, após devidamente citado, se mantido inerte e não apresentado qualquer manifestação defensiva;

CONSIDERANDO que, em razão da inércia do servidor, foi nomeado defensor dativo para assegurar sua representação no processo;

CONSIDERANDO que a Comissão deixou evidenciado que não mais retornou ao trabalho, onde restou caracterizado o abandono de suas funções;

CONSIDERANDO ainda que este Servidor está ausente do serviço público, sem exercer suas funções, desde Outubro de 2025, conforme consta do Processo Administrativo e nos arquivos do Departamento Pessoal da municipalidade;

CONSIDERANDO que a matéria versada no processo administrativo em questão é eminentemente de Lei e de documentação pública, e que os efeitos da revelia que deve o Servidor suportar estão, de forma inquestionável, comprovados através da farta documentação existente;

CONSIDERANDO o entendimento unânime da Comissão Processante de que o Servidor processado violou os parágrafos 1º e 2º do artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Arceburgo (Lei 484/72), tendo recomendado a aplicação da pena de demissão, nos termos do caput deste mesmo artigo; e

CONSIDERANDO que a Chefe do Poder Executivo acatou na íntegra o relatório e conclusão da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a demissão do Servidor Público Municipal MARCIO DOMINGOS DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único - Revogar a Portaria nº 132/2002, de 18 de novembro de 2002, que nomeou o servidor ora demitido.

Art. 2º - Determinar a cessação, por conseguinte, do vínculo funcional anteriormente havido, não mais pertencendo ao quadro municipal de servidores públicos municipais o respectivo senhor acima identificado.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Município a proceder pelos meios administrativos, a execução desta demissão, autorizando, desde já, a expedição de todos os atos necessários ao cumprimento desta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 06 de outubro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal